



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE CASEIROS



## PORTARIA Nº 139

De 13 de julho de 2020.

Prefeito Municipal de Caseiros – RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: **Franciela Cabral, Andreza Visentin e Mileide Cristina Dall Agnol Lisboa.**

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em especial a parceria celebrada com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Caseiros - CONSEPRO, CNPJ nº 86.977.329/0001-22.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, em 13 de julho de

2020.

**LEO CESAR TESSARO**  
Prefeito Municipal